

cesp CESP - Companhia Energética de São Paulo

Companhia Aberta - CNPJ nº 60.933.603/0001-78
NIRE 35.300.011.996 | Código CVM: 00257-7

Ata da Reunião do Conselho de Administração Realizada em 19 de Dezembro de 2023

1. Data, Horário e Local: Realizada no dia 19 de dezembro de 2023, às 16:30 horas, na sede social da CESP - Companhia Energética de São Paulo ("Companhia"), localizada na Avenida Dra. Ruth Cardoso, nº 8.501, 2º andar, sala 05, Pinheiros, Edifício Eldorado Business Tower, Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, CEP 05425-070. **2. Convocação e Presença:** Dispensadas as formalidades de convocação, nos termos do artigo 13, parágrafo 1º, do Estatuto Social da Companhia. Presente a totalidade dos membros do Conselho de Administração da Companhia em exercício, quais sejam: Fabio Rogério Zanfelice e Ovídio Joaquim dos Santos Junior. **3. Mesa:** Os trabalhos foram presididos pelo Sr. Fabio Rogério Zanfelice e secretariados pelo Sr. Fabio Henrique Faria Rodrigues Logli. **4. Ordem do Dia:** Reuniram-se os membros do Conselho de Administração da Companhia para examinar, discutir e deliberar sobre (i) a reorganização societária no projeto Sol de Jaiba; (ii) contratação de auditoria independente da Companhia e de sua subsidiária, CESP Comercializadora de Energia S.A. ("CESP Com") para os exercícios sociais de 2024 a 2026; (iii) tomar conhecimento das renúncias do Sr. Raul Almeida Cadena ("Raul") ao cargo de membro do Conselho de Administração e do Sr. Carlos Curci Neto ("Carlos") ao cargo de Diretor da Companhia; (iv) a eleição de novo membro do Conselho de Administração; e (v) a eleição de novos membros da Diretoria e a consequente consolidação da composição e mandato da Diretoria da Companhia. **5. Deliberações:** Após a discussão da matéria constante da ordem do dia, os membros do Conselho de Administração da Companhia presentes deliberaram, por unanimidade de votos e sem quaisquer ressalvas: **5.1.** Aprovar nos termos do artigo 14, inciso XV do Estatuto Social e do material apresentado na reunião, a reorganização societária no projeto Sol de Jaiba para viabilizar a entrada de autoprodutor na estrutura das sociedades envolvidas, incluindo, toda e qualquer operação societária, alterações dos estatutos sociais das controladas e celebração de instrumentos contratuais, incluindo, mas não se limitando a: (i) proposta da Gisão da SF 401 Participações Societárias S.A. ("SF 401"); (ii) Incorporação do Acevo Cindido pela Jaiba V Holding S.A. ("Jaiba V"); (iii) autorização para que os membros da administração da SF 401 e Jaiba V pratiquem todos os atos necessários para a implementação da Gisão e da Incorporação; (iv) ou qualquer outras operações se mostres mais eficientes para as sociedades envolvidas. **5.1.1.** Autorizar expressamente os Diretores da Companhia e de suas subsidiárias e/ou controladas a praticar todos os atos necessários para a efetivação das deliberações acima. **5.2.** Aprovar a contratação da BDO RCS Auditores Independentes - Sociedade Simples Limitada ("BDO"), com sede na Rua Major Quedinho, nº 90, 3º andar, Centro, São Paulo/SP, CEP 01.050-901 e inscrita no CNPJ sob o nº 54.276.936/0001-79 para a prestação de serviços de auditoria independente externa das demonstrações financeiras trimestrais e anuais (societária e regulatória) relativas aos exercícios sociais de 2024 a 2026 da CESP e suas subsidiárias, nos termos do material apresentado na reunião. **5.3.** Tomar conhecimento da renúncia apresentada pelo Sr. Raul ao cargo de membro do Conselho de Administração da Companhia, com efeitos a partir de 1º de janeiro de 2024, inclusive, nos termos da carta de renúncia recebida em 19 de dezembro de 2023, e da renúncia apresentada pelo Sr. Carlos ao cargo de Diretor sem designação específica da Companhia, com efeitos a partir de 1º de janeiro de 2024, inclusive, nos termos da carta de renúncia recebida em 19 de dezembro de 2023, ambas arquivada na sede da Companhia. **5.3.1.** Registrar os agradecimentos ao Sr. Raul pelo empenho e grandiosas contribuições à Companhia durante o período que exerceu suas funções. **5.4.** Eleger, nos termos do artigo 12 do Estatuto Social da Companhia, em substituição ao Sr. Raul e para o mandato em curso, ou seja, até a primeira Assembleia Geral após o início da vacância do cargo deixado pelo Sr. Raul, o Sr. **Carlos Curci Neto**, brasileiro, casado, advogado regularmente inscrito na Ordem dos Advogados do Brasil - Seção São Paulo sob o nº 247.055, portador da cédula de identidade RG nº 32.203.178-3 SSP-SP e inscrito no CPF/ME sob o nº 302.221.598-39, residente e domiciliado na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, com endereço comercial na Avenida Dra. Ruth Cardoso, nº 8.501, 2º andar, Pinheiros, CEP 05425-070, como membro do Conselho de Administração da Companhia. **5.5.** Eleger como novos membros da Diretoria, para o mandato em curso, ou seja, até a Assembleia Geral Ordinária que examinar as demonstrações financeiras da Companhia referentes ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2023, a Sra. **Priscila Rochinha Lino**, brasileira, divorciada, matemática, portadora da cédula de identidade RG nº 10597000-8 IFF-RJ e inscrita no CPF/ME sob o nº 068.797.047-43 e o Sr. **Rômulo Marçal Vieira**, brasileiro, casado, administrador, portador da cédula de identidade RG nº 3.250.416 SSP/GO e inscrito no CPF/ME sob o nº 693.830.141-72, ambos residentes e domiciliados na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, com endereço comercial na Avenida Dra. Ruth Cardoso, nº 8.501, 2º andar, Pinheiros, CEP 05425-070, para o cargo de Diretores sem designação específica. Os diretores ora eleitos declaram não estarem impedidos de exercer a administração de sociedade empresária e aptos a firmar o respectivo competente termo de posse e declaração de desimpedimento. **5.5.1.** Consignar que a Diretoria da Companhia restará composta pelos seguintes membros, com mandato unificado até a Assembleia Geral Ordinária que examinar as demonstrações financeiras da Companhia referentes ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2023: (a) **Mário Antonio Bertoncini**, brasileiro, casado, administrador de empresas, portador da Carteira de Identidade RG nº 14.065.058-1, expedida pela SSP/SP, inscrito no CPF sob o nº 085.771.768-51, residente e domiciliado na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, com endereço comercial na Avenida Dra. Ruth Cardoso, nº 8.501, 2º andar, Pinheiros, Edifício Eldorado Business Tower, CEP 05425-070, como **Diretor Presidente e de Relações com Investidores**; (b) **Márcia Maria Cunha Silva**, brasileira, divorciada, engenheira, portadora da cédula de identidade RG nº 02.974.253-66, SSP-BA e inscrita no CPF/ME sob o nº 466.830.385-20, residente e domiciliada na cidade de Porto Alegre, Estado do Rio Grande do Sul, com endereço comercial na Avenida Dra. Ruth Cardoso, nº 8.501, 2º andar, Pinheiros, Edifício Eldorado Business Tower, CEP 05425-070, como **Diretora sem designação específica**; (c) **Priscila Rochinha Lino**, brasileira, divorciada, matemática, portadora da cédula de identidade RG nº 10597000-8 IFF-RJ e inscrita no CPF/ME sob o nº 068.797.047-43, residente e domiciliada na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, com endereço comercial na Avenida Dra. Ruth Cardoso, nº 8.501, 2º andar, Pinheiros, Edifício Eldorado Business Tower, CEP 05425-070, como **Diretora sem designação específica**; e (d) **Rômulo Marçal Vieira**, brasileiro, casado, administrador, portador da cédula de identidade RG nº 3.250.416 SSP/GO e inscrito no CPF/ME sob o nº 693.830.141-72, residente e domiciliado na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, com endereço comercial na Avenida Dra. Ruth Cardoso, nº 8.501, 2º andar, Pinheiros, Edifício Eldorado Business Tower, CEP 05425-070, como **Diretor sem designação específica**. **6. Encerramento:** Nada mais havendo a ser tratado, após a presença e disponibilidade dos membros do Conselho de Administração ter sido verificada, foi encerrada a reunião, de qual se lavrou a ata, que lida e achada conforme, foi assinada pelos Conselheiros presentes. **Mesa:** Fabio Rogério Zanfelice, Presidente e Fabio Henrique Faria Rodrigues Logli, Secretário. **Conselheiros:** Fabio Rogério Zanfelice e Ovídio Joaquim dos Santos Junior. **Certificamos que a presente é cópia fiel da ata lavrada em livro próprio.** São Paulo, 17 de dezembro de 2023. **Fabio Rogério Zanfelice** - Presidente; **Fabio Henrique Faria Rodrigues Logli** - Secretário. JUCESP nº 25.718/24-1 em 17/01/2024. Maria Cristina Frei - Secretária Geral.

Documento assinado digitalmente
conforme MP nº 2.200-2 de
24/08/2021, que institui a Infraestrutura
da Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.



Esta publicação foi feita de forma 100% digital pela empresa
Gazeta de S.Paulo em seu site de notícias.

AUTENTICIDADE DA PÁGINA. A autenticidade deste documento
pode ser conferida através do QR Code ao lado ou pelo link
<https://publicidadelegal.gazetasp.com.br>